

Estado do Pará Câmara Municipal de Vitória do Xingu PODER LEGISLATIVO CNPJ: 34.887.943/0001-08

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003CMVX

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 003/2019

- A Sr. ^a LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Anfrisio Nunes, 1535, Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 6/2019-003 CMVX, referente a licitação modalidade INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E PUBLICAÇÃO / HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, conforme planilhas de custos, anexo ao processo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:
- $(\ x\)$ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 18 de janeiro de 2019

LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO Coordenadora do Controle Interno